



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0329.1/2019

“Altera o art. 3º da Lei nº 16.869, de 2016, que dispõe sobre a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, e estabelece outras providências.”

Autor: Governo do Estado

Relatora: Deputada Paulinha

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei de iniciativa governamental em epígrafe, que busca alterar o art. 3º da Lei nº 16.869, de 15 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, e estabelece outras providências”, visando ajustar as penalidades, previstas nos incisos I, II e III do art. 3º, por meio da supressão da sindicância administrativa (inciso II) e do acréscimo do descredenciamento/resilição contratual da unidade hospitalar, sem direito à indenização, medida punitiva mais abrangente e eficaz (inciso III).

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 17 de setembro do corrente, e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade (fl. 15), nos termos do voto de fls. 12/14, exarado pelo Relator, Deputado Fabiano da Luz.

Na sequência, o Projeto de Lei foi distribuído a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em que avoquei sua relatoria, na forma regimental (art. 130, VI).

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 80 e 144, III, ambos do Regimento Interno, constato que a proposição visada pelo



Projeto de Lei em apreciação **não contraria o interesse público**, na medida em que apenas opera adequações redacionais para ajustar as penalidades do art. 3º da Lei nº 16.869, de 2016, tornando-as mais abrangentes e eficazes.

Ante o exposto, com base nos arts. 80 e 144, III, ambos do Regimento Interno, voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0329.1/2019.

Sala da Comissão,

Deputada Paulinha
Relatora